



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PRESIL – 122/2023

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE LEI

Silvianópolis 22 de Junho de 2023.

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, pelo presente, encaminhar a LEI MUNICIPAL N°1037 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,


Homero Brasil Filho
Prefeito de Silvianópolis

Exma. Senhora
Degiane Domingues da Silva,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, n° 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Fone: (35) 3451-1200 E-mail: prefeito@silvianopolis.mg.gov.br